



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º  
Ofício de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas,  
Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Águas Lindas de Goiás - Estado de Goiás  
Avenida JK, Quadra 12 lote 15 sala 01, Jardim Brasília - (61) 3613-1522 e (61) 3613-6155  
email riaguaslindas@gmail.com  
**Sandro Alexander Ferreira**  
Oficial



## CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 34.810, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

**IMÓVEL:** Lote 01A-1 da quadra 37, situado no **RESIDENCIAL CAMPING CLUBE**, nesta cidade, com a área de **200,00 metros quadrados**. Confrontando pela Frente com o Rua 14, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 03, com 10,00 metros, pelo lado direito com a Rua 13A, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com 01A-2, com 20,00 metros, sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIOS:** **WAGNER DE OLIVEIRA ARAUJO**, do comércio, portador da CI-011931/0-3-CRC -DF, inscrito no CPF-614.762.266-87, casado com **THAIS ANGELICA PIRES DA ROCHA**, do lar, inscrita no CPF-723.360.721-49, portadora da CI-MG-10.750.106 SSP-MG, sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Quadra 14 lote 30, Jardim Brasília, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Ref. Mat. 34809 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 12.257; Em 28/05/2010. O Oficial NPLIMA..

**AV.01=34.810 - CONSTRUÇÃO-** Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 1.755/2010 expedida em 16.06.2010 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 22.06.2010, e CND do INSS nº 075302010-08021030 emitida em 23.06.2010 e válida até 20.12.2010, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área de serviço, com a área total de **57,41m²**, valor da obra de R\$10.000,00.. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 12.715; Em 24/06/2010. O Oficial NPLIMA.

**R-02=34.810 COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**, firmado em 16.07.2010. **TRANSMITENTE(S):** **WAGNER DE OLIVEIRA ARAUJO**, do comércio, portador da CI-011931/0-3-CRC -DF, inscrito no CPF-614.762.266-87, e sua esposa **THAIS ANGELICA PIRES DA ROCHA**, do lar, inscrita no CPF-723.360.721-49, portadora da CI-MG-10.750.106 SSP-MG, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Quadra 14 lote 30, Jardim Brasília, nesta cidade. **ADQUIRENTE(S):** **CLAUDIO TELES RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-2.293.808 SSP-DF, auxiliar de escritório, inscrito no CPF-019.123.601-28, residente e domiciliado à Quadra 09 Conjunto J Casa 09, Estrutural, na cidade de Brasília-DF. **IMÓVEL:** **LOTE 01A-01 DA QUADRA 37 do loteamento denominado RESIDENCIAL CAMPING CLUB neste município. Área:** 200,00 m² - com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 1029039700037001A1/2010. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 3, emitida em 26.07.2010, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 4933915 e 4933918, emitidas em 23.07.2010, válida por 30 dias; Cert. Conjunta de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 23.07.2010 válida até 19.01.2011. **VALOR:** R\$ 70.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 26.07.2010, guia do ITBI nº 20103032197 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Ref. Mat. 34.810, acima. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 70.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 13.371; Em 28/07/2010. O Oficial NPLIMA.

**R-03=34.810 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 855550374888 DEVEDOR(ES): CLAUDIO TELES RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-2.293.808 SSP-DF, auxiliar de escritório, inscrito no CPF-019.123.601-28, residente e domiciliado à Quadra 09 Conjunto J Casa 09, Estrutural, na cidade de Brasília-DF. **CREDORES:** **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS - PMCMV**. Particular de 16.07.2010, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e

Venda é de R\$ 70.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 17.000,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 53.000,00; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.156.22 - 08.06.2010 - SUHAB/GECRI; Valor da operação: R\$ 70.000,00; Valor do desconto: R\$ 17.000,00; Valor da Dívida R\$ 53.000,00; Valor da Garantia: R\$ 73.500,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses - De amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5941; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 375,41 - Taxa de Administração R\$ 0,00 FGAB R\$ 7,50 - Total: R\$ 382,91; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 16.08.2010; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato. Data do Habite-se: 16.06.2010. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Ref. R.2=34.810, acima. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 70.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 13.371; Em 28/07/2010. O Oficial NPLIMA.

---

**AV.04=34.810 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 83/10019, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.195,47, sendo o imóvel avaliado em R\$ 75.503,30. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 49.928; Em 13/11/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 146,13

---

**AV.05=34.810 - CANCELAMENTO** - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 83/10019, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-4. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 49.928; Em 13/02/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: 20,17

---

**AV.06=34.810 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 116/15820, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.235,94, sendo o imóvel avaliado em R\$ 75.830,40. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 54.260; Em 06/04/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 156,17

---

**AV.07=34.810 - CANCELAMENTO** - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 116/15820, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-6. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 55.006; Em 28/04/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: 20,17

---

**AV.08=34.810 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 131/20122, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.588,60, sendo o imóvel avaliado em R\$ 76.023,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 57.634; Em 02/07/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.  
Emolumentos: R\$ 156,17

---

**AV.09=34.810 - CANCELAMENTO** - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 131/20122, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-8. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 65.463; Em 21/01/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: 20,17

**AV-10=34.810 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 214/43404, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.365,17, sendo o imóvel avaliado em R\$ 77.226,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 70.462; Em 13/06/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: 172,85

**AV-11=34.810 - CANCELAMENTO** - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 214/43404, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-10. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 73.424; Em 01/09/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 22,32

**AV-12=34.810 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 390/927165, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 2.332,80, sendo o imóvel avaliado em R\$ 79.014,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 84.491; Em 10/08/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 209,29

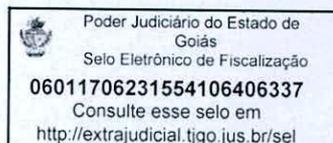
**R-13=34.810 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Em virtude de remessa/requerimento eletrônico nº 390/927165 de 03.08.2017, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 79.014,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 34.810 e R-3, **em nome da Credora: Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 79.014,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 88.980; Em 05/01/2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 697,64

Emolumentos...: R\$ 20,00; Taxa Judiciária...: R\$ 13,13; Atos Acrescidos (6) .....: R\$ 30,00; Complemento.....: R\$ 3,00 Fundos Estaduais...: R\$ 20,67. ISS.....: R\$ 2,65 Valor Total.....: R\$ 89,45 Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias

O referido é verdade e dou fé.  
Águas Lindas de Goiás/GO, **05 de janeiro de 2018**

Andreza Veras de Macedo  
Escrevente





Cartório de Reg. de Imóveis, Reg. de Títulos e Doc., Reg. Civil das Pessoas Jur. e Reg. Civil  
**Sandro Alexander Ferreira**  
Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, Jardim Brasília  
(61) 3613-1522/3613-6155

## COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS PARA REGISTRO

Protocolo.....: **88980**  
Data.....: 21/12/2017 08:47:07  
Apresentante.....: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adquirente.....: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Observação.....:

Pág.: 1 de 1  
Data Prevista: 01/01/2018



| Atos                       | Valor Doc. | Quant. | Emol.  | Tx.Jud. | ISS    | Fundos  | Total do Item       |
|----------------------------|------------|--------|--------|---------|--------|---------|---------------------|
| Prenotação                 | 0,00       | 01     | 6,00   | 13,54   | 0,300  | 2,340   | 22,18               |
| Busca                      | 0,00       | 01     | 10,00  | 0,00    | 0,500  | 3,900   | 14,40               |
| CONSOLIDAÇÃO DA            | 79.014,00  | 01     | 697,64 | 0,00    | 34,880 | 272,080 | 1.004,60            |
| <b>Total do Protocolo:</b> |            |        |        |         |        |         | <b>R\$ 1.041,18</b> |

Fundesp(10%=R\$71,36); Funesp(8%=R\$57,09); Estado(5%=R\$35,68); Medidas Penais(4%=R\$28,55); Funemp(3%=R\$21,41); Funcomp(3%=R\$21,41); Advogados Dativos e Sistema de Acesso(2%=R\$14,27); Funproge(2%=R\$14,27); Fundepege(2%=R\$14,27);

Prezado(a) apresentante, o(a) Sr(a). será informado sobre o andamento de seu pedido (NÚMERO DO PROTOCOLO) via mensagem ao celular e /ou email (Email - obs: verifique sua caixa de SPAM) cadastrados no ato do protocolo. Também é possível acompanhar o andamento de seu pedido via internet, no site do cartório (site). **Nos ajude:** Evite ligar para este cartório, pois você estará ajudando nossa equipe, que trabalhará mais focada e rápido por você. O cartório cumprirá os prazos legais para análise e prática do ato (registro/averbação), **sem abrir exceções. Prazo geral no Registro de Imóveis, Lei 6015/1973 (art. 198, 30 dias para análise e registro, contados da data do protocolo); prazo específico da Lei 11977/2009 - Minha Casa Minha Vida (art. 44-A e § 2º. 15 dias para análise, contados da data do protocolo, e subsequentes 10 dias para registro, contados do fim dos para análise - 25 dias ao todo, contados da data do protocolo; prazo específico da Lei 4591/1964 - incorporações (art. 32, §6º 15 dias para análise, contados da data do protocolo, e subsequentes 15 dias para fornecer certidão).**

**A ENTREGA DO DOCUMENTO SÓ SERÁ FEITA COM APRESENTAÇÃO DESTE ORIGINAL, NO PERÍODO DAS 09:00 ÀS 17:00**



Cartório de Reg. de Imóveis, Reg. de Títulos e Doc., Reg. Civil das Pessoas Jur. e Reg. Civil

Sandro Alexander Ferreira

Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, Jardim Brasília

(61) 3613-1522/3613-6155

CNPJ: 20.032.889/0001-04

## RECIBO DE PAGAMENTO DO PEDIDO DE CERTIDÃO

Ped. Certidão nº: **45706**

Pág.: 1 de 1

Data.....: 21/12/2017 08:48:31

Data Prevista: 28/12/2017

Requerente.....: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Observação.....:

Valor Depósito..: **R\$ 0,00 ()**

| Certidões                      | Valor Doc. | Quant. | Emol. | Tx.Jud. | ISS   | Fundos | Total do Ítem    |
|--------------------------------|------------|--------|-------|---------|-------|--------|------------------|
| Certidão de Inteiro Teor ==> M | 0,00       | 01     | 53,00 | 13,13   | 2,650 | 20,670 | 89,45            |
| <b>Total do Protocolo:</b>     |            |        |       |         |       |        | <b>R\$ 89,45</b> |

Fundesp(10%=R\$5,30); Funesp(6%=R\$4,24); Estado(5%=R\$2,65); Medidas Penais(4%=R\$2,12); Funemp(3%=R\$1,59); Funcomp(3%=R\$1,59); Advogados Dativos e Sistema de Acesso(2%=R\$1,06); Funproge(2%=R\$1,06); Fundepg(2%=R\$1,06);

**Após trinta dias as certidões não retiradas serão incineradas  
A ENTREGA DO DOCUMENTO SÓ SERÁ FEITA COM APRESENTAÇÃO DESTA.**

www.softwiki.com.br



MANDALOPES